



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm. 2021-2024

DECRETO N.º 2871, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nomina os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Cruz do Escalvado.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais, e atendendo dispositivo da Lei Municipal n.º 571/2002, do decreto Municipal n.º 339/2002 e da Lei Municipal n.º 936/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Cruz do Escalvado-MG, nos seguintes termos:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: José Geraldo Dias

Suplente: Felipe Ferreira da Silva

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Ana Paula de Souza Silva

Suplente: Elisângela Márcia Bitencourt Torres Lacerda

III – REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Ana Paula Ferreira Rosa

Suplente: Cristina Eduarda Souto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm. 2021-2024

IV – REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Fabiano de Jesus Ângelo

Suplente: Marinês Sena de Paula

V – REPRESENTANTES DA FILARMÔNICA SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Titular: Júlia Gomes Carneiro Santos

Suplente: Luiza Paola Laino do Nascimento

Art. 2º A Presidência do Conselho será exercida pelo **Sr. José Geraldo Dias**.

Art. 3º O mandato dos membros deste conselho é de 2 (dois) anos, podendo ser renovado somente por um período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 15 de março de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal